



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024
11 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte-alegrense ao Senhor **André Luis Dantas Ferreira** e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Concede **Título** de Cidadão Monte-alegrense ao Senhor **André Luis Dantas Ferreira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Regiao.

Art.2º- A outorga do titulo ora concedido se fara no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de junho de 2024.

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

APROVADO EM: 09 de abril de 2019
Autores: Osmar Rodrigues Farias Junior